



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL - 2019

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 3ª TURMA**

Estarão abertas, de **22 de dezembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**, as inscrições *on line* para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue à secretaria até o dia **05 de fevereiro de 2019**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas (trinta) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será feita pelo site www.unicap.br e toda a documentação relacionada abaixo deverá ser entregue até o dia 05 de fevereiro de 2019, no máximo até 16h30, sob pena de indeferimento da inscrição *on line*, na Secretaria da Pós-graduação, no térreo do bloco G-4 do Campus da UNICAP, Rua Almeida Cunha, n° 245, Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

São exigidas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- RG e CPF – cópias autenticadas.
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia autenticada.
- Certificado de quitação com o serviço militar – cópia autenticada.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.

- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.

No caso de estudantes concluintes de graduação 2018.2, apresentar declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 12 de fevereiro de 2019. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas e seguirá as etapas abaixo:

1ª Etapa – Prova de conhecimento (etapa eliminatória): os candidatos serão submetidos a um exame de conhecimento geral que consiste na elaboração de um texto a partir de tema indicado pela Comissão de Seleção. Essa etapa deve ser cumprida pelo candidato no campus da Universidade Católica de Pernambuco, com início às 19h e término às 22h, no térreo do bloco G4, SALA 005. O candidato que não obtiver nota mínima 7,0 será automaticamente eliminado do processo. Serão avaliados o conhecimento do candidato em relação à área de concentração do Programa, o domínio da língua portuguesa, as habilidades de argumentação lógica e a coerência textual. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

2ª Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovado na 1ª etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

3ª Etapa – Prova de língua estrangeira (etapa classificatória): a prova de conhecimentos em espanhol, francês ou inglês consiste em um exercício de compreensão/interpretação de texto, com auxílio de dicionário trazido pelo aluno. A prova de língua estrangeira não é eliminatória, mas classificatória e terá início às 19h e término às 22h, no térreo do bloco G4, SALA 005. Ao candidato que não conseguir obter nota 7,0 (sete) será

dada uma nova oportunidade em até 12 meses após o período de seleção. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina Inglês Instrumental, como disciplina isolada na graduação, e obter aprovação com nota não inferior a sete. Essa etapa corresponde a 10% do total da nota global do candidato.

4ª Etapa – Arguição da proposta de pesquisa (classificatória e eliminatória): cada candidato fará a arguição da sua proposta de pesquisa à Comissão de Seleção em sessão privada, no campus na Universidade Católica de Pernambuco, com início às 19h e término às 22h, no térreo do bloco G4, SALA 005. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2019 no site da Unicap (<http://www.unicap.br>). Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (online)	22 de dezembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019	<i>On-line</i>	<i>www.unicap.br</i>
Entrega de documentos	02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019	08h30 às 11h 13h às 16h30	<i>Secretaria do Stricto Sensu, térreo do bloco G4</i>
Prova de conhecimentos	11 de fevereiro de 2019	19h às 22h	<i>Sala 307, 3º andar do bloco G4</i>
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento	13 de fevereiro de 2019	16h	<i>www.unicap.br</i>
Prova de língua estrangeira	14 de fevereiro de 2019	19h às 22h	<i>Sala 307, 3º andar do bloco G4</i>
Análise de currículo	15 a 16 de fevereiro de 2019		<i>7º andar, setor B, bloco G4.</i>
Divulgação da programação das arguições da proposta de pesquisa	17 de fevereiro de 2019	16h	<i>www.unicap.br</i>
Realização das arguições da proposta de pesquisa	18 e 19 de fevereiro de 2019	19h às 22h	<i>Sala 307, 3º andar do bloco G4</i>
Resultado final	20 de fevereiro de 2019	16h	<i>No site da Católica</i>
Matrícula	25 de fevereiro	17 às 20h30	<i>Secretaria Stricto Sensu – Térreo do bloco G4</i>
Início das aulas	13/03/2019	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	<i>A ser divulgado</i>

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.

5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade, para a turma 2019, será de 30 (trinta parcelas) de R\$ 1.345,00 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

7. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

BARBOSA, Denis B. **Uma introdução à propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. Disponível em < <http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/livros/umaintro2.pdf> >. Acesso em 31 Out. 2018.

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009a. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf> >. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES, Juliano; ZAVERUCHA, Jorge. Teoria da regulação e mídia: ferramentas conceituais para análise de políticas de comunicação. **Revista Alceu**, Rio de Janeiro, v. 16 - n.31 - p. 215 a 229 - jul./dez. 2015. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5785/1/alceu%2031%20pp%20215-229.pdf> Acesso em 01.11.2018.

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F.. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, 7, jan. 2013. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável**. São Paulo: Aleph, 2014.

ZAGALO, Nelson. **Emoções interativas: do cinema para os videogames**, Centro de Estudos em Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, 2011, p. 207222. Disponível em: <https://www.academia.edu/5787989/_Emo%C3%A7%C3%B5es_Interactivas._Do_cinema_para_os_videogames_Livro_completo>. Acesso em: 10 jan. 2017.

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

Capa: indicar o título da proposta e o nome do candidato(a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.

Resumo: com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Introdução: em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato(a) pretende se filiar.

Justificativa: em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

Aspectos teóricos e metodológicos: em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

Referências bibliográficas: listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Secretaria de Pós-graduação - *Stricto Sensu*
Rua Almeida Cunha, S/N, campus da UNICAP
bloco G4, Térreo - Santo Amaro
Recife - PE - Brasil.

INFORMAÇÕES
Secretaria de Pós-graduação - *Stricto Sensu*
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira
08h às 11h e 12h às 20:30h.
Fone: (81) 2119.4369.

COORDENAÇÃO DO PPG EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Alexandre Figueiroa (Coordenador em exercício)
Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1
E-mail: figueiroa.alexandre@gmail.com